



## MUNICÍPIO DA BATALHA

Edital n.º 16/2024/GAP

### **Aprova a abertura do procedimento da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Batalha**

Raul Miguel de Castro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Batalha, torna público, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião pública, de 19 de fevereiro de 2024, determinar o início do procedimento de elaboração da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal da Batalha, cujos termos de referência constam do relatório (Anexo I) da Deliberação n.º 2024/0085/DOT, fixando um prazo de 2 anos para a sua conclusão.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do mencionado diploma legal, estabelecer um período de participação pública de 15 dias úteis, com início no 5.º dia útil posterior ao da publicação do presente aviso no Diário da República, para a formulação de sugestões e apresentação de informações pelos interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de revisão do plano.

No seguimento do aviso n.º 7918/2024/2, publicado na 2.ª Série do Diário da República de 15 de abril, o período de participação pública **decorre de 22 de abril a 14 de maio de 2024**.

Os interessados podem apresentar eventuais sugestões e ou pedidos de esclarecimento sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento, por escrito, através de requerimento disponível, e dentro do período atrás referido, as quais deverão ser dirigidas aos Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e realizadas por uma das seguintes formas: apresentadas presencialmente nas instalações desta Câmara Municipal, enviadas por via postal para a morada Rua Infante D. Fernando, 2440-118 Batalha, ou remeter por via do correio eletrónico para o endereço [pdm@cm-batalha.pt](mailto:pdm@cm-batalha.pt)

Os interessados poderão consultar toda a informação referente a este assunto na Divisão de Ordenamento do Território da Câmara Municipal da Batalha, localizada na Rua Infante D. Fernando, 2440-118 Batalha, todos os dias úteis entre as 09:00 e as 12:00 e as 14:00 e as 17:00 horas ou na página eletrónica oficial do Município de Batalha em [www.cm-batalha.pt](http://www.cm-batalha.pt)

Para constar, publica-se o presente aviso e outros de igual teor, que serão afixados e publicitados nos termos legalmente previstos.

Paços do Município, aos 15 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Raul Miguel de Castro